



## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **ATA n.º19 /2012**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião Ordinária a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Jorge Frias Morgado (que retomou as suas funções, já que o período de suspensão de mandato terminou), Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e doze minutos. -

### **1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

--- Não houve público presente. -----

### **2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.**

--- Começou por agradecer a presença dos Senhores Vereadores, no passado dia 5 de Outubro, na inauguração das obras de requalificação urbana de Penacova, bem como na apresentação do livro "Patrimónios de Penacova – Apontamentos para a sua Valorização e Divulgação" da autoria do Dr. Leitão Couto e Dr. David Almeida. -----

--- "Este foi um momento importante, que engrandeceu todos os penacovensenses e também este Executivo, com alguns pequenos ajustes e alterações que todos faríamos neste momento, mas foi uma intervenção que contribui para uma maior dignidade e atratividade da Vila de Penacova. -----

--- Também o livro que foi lançado neste dia é um documento importante, relativo ao património do concelho, que dignifica Penacova, pelo que quero agradecer o trabalho desenvolvido pelo Dr. Joaquim Leitão Couto e pelo Dr. David Gonçalves Almeida." -----

### 3 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Informou que no próximo dia 19 de Outubro se vai realizar uma Palestra sobre o Paradigma do Envelhecimento e refletindo sobre a Violência e Maus Tratos a Idosos.-----

--- Esta ação é dirigida a Coordenadores e Responsáveis de Atividades Gerontológicas, estudiosos dos Direitos Humanos, Forças de Segurança Pública, Gestores de Instituições de Gerontologia, Políticos e Autarcas, Técnicos de Ação Social e de Saúde, assim como a População em geral.-----

--- Aproveitou para endereçar o convite a todos os vereadores para participarem nesta iniciativa, que decorre no Centro Cultural, e que tem como palestrante José António Guardado Carvalho, enfermeiro, consultor em direitos humanos. -----

--- Referiu-se de seguida às Atividades de Enriquecimento Curricular, que a Câmara está a promover, à semelhança dos anos transatos. -----

--- Quando se iniciou a preparação do ano escolar teve uma reunião com a Diretora do Agrupamento e na altura previa-se que cerca de vinte e quatro professores ficassem com horário zero ou horário incompleto. Numa perspetiva de otimizar os recursos financeiros acordou-se esperar até ao final de Agosto, altura em que os horários estavam feitos, para verificarem se alguns desses professores, com formação adequada, estariam disponíveis para dar algumas aulas no âmbito das atividades de enriquecimento curricular. Só depois disso se abriria o concurso para as vagas que ficassem disponíveis. -----

--- Posteriormente houve um recuo por parte do Ministério da Educação e nenhum professor ficou nesta situação, do que resultou um atraso no lançamento do concurso. No entanto o processo foi lançado e no início do ano letivo todos os alunos estavam a ter a oferta destas atividades. As candidaturas são feitas na plataforma do Ministério da Educação, que faz a devida seleção, excluindo automaticamente as que são entregues fora de prazo ou que não reúnam os requisitos necessários. Verificou-se que incluindo as que foram excluídas pela plataforma, foram apresentadas cerca de 1.300 candidaturas.-----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

--- Apresentou a seguinte intervenção: -----

---“As dificuldades económicas e financeiras que hoje são transversais à República Portuguesa – Estado, autarquias, instituições de solidariedade social, famílias e empresas – condicionam de uma forma brutal a nossa disponibilidade para com atualidade e rigor podermos responder cabalmente às exigências que a vida política autárquica exige.-----

--- Tendo ponderado séria e racionalmente estes aspetos, decidi suspender definitivamente o meu cargo de Vereador neste Executivo. -----

--- Com efeito, por imperativos de natureza profissional resultantes da exigência da gestão das empresas às quais me encontro ligado, nomeadamente as que resultam de ações de internacionalização em curso, impedem-me de continuar a ter disponibilidade para dar o meu contributo com a atualidade, assertividade e dedicação que o desempenho deste cargo exige.-----

--- É uma decisão dolorosa para mim pela paixão com que vivo a vida política, económica e social da minha terra mas, aqueles que me são próximos sabem que não sou dirigente, gestor ou autarca de “meios termos”: gosto e exijo a mim próprio empenhamento, dedicação e capacidade de trabalho a 100%.-----

--- Não tendo esta disponibilidade entendo ser mais sensato dar oportunidade a quem a possua. -----

--- Poderia pois, nesta última reunião em que participo, aproveitar a oportunidade para confrontar-vos com as promessas não cumpridas, com as contradições, com as incapacidades, reiterar as discordâncias nas opções e atos de gestão tomados ao longo destes três anos, mas prefiro falar-vos hoje de rigor e esperança. -----

--- DE RIGOR-----

--- - Porque são difíceis os tempos que hoje vivemos e que serão ainda mais dolorosos nos próximos anos. -----

--- Este cenário irá exigir que o Município seja rigoroso e criterioso no tipo de despesa a realizar, porque o agravamento das dificuldades sociais que se perspetivam, irão exigir que as políticas a adotar sejam cada vez mais voltadas para as pessoas e para a necessidade de complementar a rede de apoios sociais do Governo Central, e mesmo para Investimentos, não reprodutivos que num momento de grave crise social poderão ser repensados e reprogramados no tempo.-----

--- - Será por isso necessário que o Governo Municipal não prescindia da sensibilidade social, nem que para isso tenha que suspender temporariamente iniciativas ou eventos não prioritários para o desenvolvimento económico e social do Município. -----

--- - Mas também quero falar-vos de ESPERANÇA, e gostaria que não fosse apenas a minha esperança, desejo que ela seja partilhada por todos vós.-----

--- - A governação do Município será mais fácil se houver diálogo e comunicação entre as forças partidárias que o compõem – não para cumprir formalismos ou exigências legais – mas por acreditarmos verdadeiramente que a vivência democrática e a partilha de opiniões só beneficia e simplifica a vida dos cidadãos.-----

--- Tenho a esperança que o interesse dos penacovenses prevalecerá no seio deste Executivo, contrariando a cedência à tentação das querelas partidárias despropositadas e desproporcionadas.-----

--- A este propósito, também tenho a esperança que a comunicação social regional cumpra verdadeiramente o desígnio de informar de modo imparcial, proporcionando (como é sua obrigação) o direito ao contraditório, proporcionando ao leitor uma informação transparente e transversal das notícias publicadas. -----

--- - Terminando formulando um voto de Esperança no futuro do nosso concelho – com as enormes potencialidades que só Penacova tem – e no futuro dos Penacovenses, constituído por crianças, jovens e adultos que têm dado provas da sua capacidade empreendedora em múltiplas áreas da vida académica, social, desportiva, política e económica. -----

--- Faço hoje e aqui um intervalo. Foram quinze anos ligados à vida autárquica como Vereador e Presidente da Assembleia Municipal. Este tempo permitiu-me constatar o desenvolvimento cultural, artístico, social e económico do nosso concelho, alicerçado na construção de um vasto e diversificado conjunto de equipamentos e infraestruturas rodoviárias, desportivas, culturais, escolares, de lazer e económicas. -----

--- Os desafios que temos pela frente continuam a ser enormes. Deveremos ser seletivos nas opções. -----

--- Estou convicto que UNIDOS POR PENACOVA saberemos tomar as melhores decisões e ultrapassar as dificuldades. -----

--- - Não quero neste momento deixar de agradecer aos funcionários do Município, o carinho e a cortesia que caracterizou a nossa relação ao longo destes últimos anos. -----

--- - Eles, independentemente da força partidária que governa o Município, são as pedras angulares no relacionamento com os munícipes – com aqueles que em momentos de grande pressão psicológica e cansaço pela, por vezes, exigência burocrática têm que ter palavras e atitudes de compreensão. -----

--- O Município de Penacova possui colaboradores com grande capacidade profissional mas, e por vezes ainda mais importante, com grandes qualidades humanas que eu espero que se mantenham nos tempos difíceis em que vivemos. -----

--- Reitero hoje aqui o profundo reconhecimento pela colaboração, empenho e dedicação dos nossos autarcas das freguesias que, diariamente lutam pelo bem-estar das populações que lhe estão próximas e que, por vezes, não vêm o seu trabalho e empenhamento devidamente reconhecido. -----

--- Agradeço respeitosamente o modo como me acolheram e manifesto-lhes aqui o meu reconhecimento pelo seu trabalho e pela paixão e dedicação com que lutam pela concretização dos projetos e obras que entendem necessários para as suas freguesias. -----

--- - A minha paixão pelo Associativismo e pelas coletividades do nosso concelho exigem, também, que lhes agradeça os convites que me dirigiram para as suas iniciativas e eventos.

--- A todos os voluntários das nossas coletividades bem-haja pela generosidade e empenho que lhes dedicam e que tornam o nosso concelho muito mais rico no desporto e na cultura. -

--- Por fim, uma breve palavra para vós, companheiros destes três últimos anos: -----

--- Com exceção da Senhora Vereadora Fernanda Veiga, já todos nos conhecíamos antes de termos sido empossados como membros deste Executivo. -----

--- A amizade que nos unia antes, Humberto e Ricardo, vai por isso prevalecer e, pelo que me toca, sai daqui reforçada. Nunca prescindi da frontalidade e da crítica, por vezes dura, quando foi necessário, mas esse confronto de ideias foi sempre balizada por comportamentos civilizados e urbanos, como deve acontecer em democracia e entre amigos.

--- Com a Senhora Vereadora Fernanda Veiga, o elemento deste Executivo que eu menos conhecia, fui construindo uma relação de respeito e cordialidade, que eu acredito que é recíproca pela forma como nos temos relacionado e que, pela minha parte se manterá no futuro. -----

--- Do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Ernesto Coelho, é muito fácil falar. -----

--- Iniciámos a nossa atividade como Vereadores no mesmo ano, temos estado juntos e do mesmo lado na vivência do associativismo do nosso concelho. -----

--- Somos vizinhos e ele conhece-me desde criança, creio mesmo que a única coisa que nos tem separado é a circunstância de termos concorrido por bandeiras partidárias diferentes, em quase tudo o resto, temos lutado juntos pelas mesmas causas. -----

--- Dos meus companheiros Cristina Simões e Pedro Barbosa, quero-vos dizer que estes últimos três anos serviram para confirmar a enorme admiração que tenho por vós: profissionais competentes, autarcas empenhados e preocupados com o nosso concelho e sobretudo, pessoas genuinamente generosas, autênticas e de uma correção e relacionamento pessoal excecionais. -----

--- Sei que não preciso de vos pedir que mantenham esse desempenho, porque a vossa formação humana e os valores humanistas que possuem são intrínsecos e autênticos. -----

--- Estamos a um ano do final do mandato, peço-vos a todos, sem exceção, que continueis a desempenhar os cargos para os quais foram eleitos alicerçados no diálogo e respeito mútuo, porque assim será Penacova que sairá sempre a ganhar. -----

--- Estamos todos a fazer um Serviço Público, não somos políticos de carreira – se é que alguma vez a política assim devesse ser – por agora faço um parêntesis, continuarei disponível para dar o meu contributo, naquilo que acharem em que ele possa ser útil. Por agora irei ocupar o cargo de cidadão penacovense atento e preocupado com o futuro dos que sentem e vivem Penacova e as suas gentes.” -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Confessou a sua surpresa pela decisão do Senhor Vereador, que lhe transmitiu pessoalmente e individualmente, antes do início da reunião, esta intenção, o que traduz exatamente da personalidade - um homem que, para além das características que todos lhe reconhecem, algumas delas que muito bem venceu na sua intervenção, é alguém de um enorme respeito pelas pessoas, pelas instituições, pelas entidades e portanto, pessoalmente, tem de lhe agradecer. -----

--- “Depois não posso dissociar esta despedida da pessoa em questão, que conheço há alguns anos, conheci-o nestas vidas, e que de facto sempre pautou essas suas qualidades pessoais, por qualidades profissionais acima da média e natas. -----

--- Aliás, não é nenhum segredo, porque também não faço questão que o seja e com todas as leituras que se possam fazer, porque eu fi-lo depois de ser Presidente de Câmara, tal como o fiz quando era simples candidato, em que disse, por mais de uma vez, que se o Presidente de Câmara fosse o Dr. Luís Morgado, a Câmara Municipal de Penacova iria ficar bem entregue. Porque todos nós lhe reconhecemos exatamente essa competência, aliás eu próprio me admirava aqui como é que alguém que tinha a sua vida profissional, vinha com os assuntos tão bem estudados e tão bem preparados. Obviamente porque tirava ao seu sossego e à sua vida profissional, eventualmente, para poder chegar às reuniões e referir aspetos que só quem está muito bem preparado, o podia fazer. -----

--- Há aqui dois aspetos: a dimensão humana - enquanto penacovense, enquanto pessoa, enquanto homem - e o político que durante estes três anos sempre esteve ao lado de Penacova e com as suas opiniões, nem sempre concordantes, obviamente, também assim não tinha de ser, mas sempre com a sua visão do que seria melhor para Penacova. -----

--- A melhor homenagem que posso prestar ao Dr. Luís Morgado, é dizer que foi muito fácil ter trabalhado com ele há quatro, cinco ou seis anos, tal como foi muito fácil trabalhar com ele nestes últimos três anos, porque ele sempre soube criar valor e não diminuir valor. Da mesma forma que teria sido fácil, se a vida não nos tivesse separado por opções diferentes, ele ter trabalho comigo, ou eu ter trabalhado com ele, porque na verdade o que nos foi separando foi o facto de termos concorrido por forças políticas diferentes, ainda mais na mesma eleição.” -----

--- **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Referiu:-----

--- “Na verdade é-me fácil e simultaneamente difícil falar sobre o ainda Vereador Luís Morgado que, para mim será sempre o Luís. Conheço-o desde criança, as nossas casas

eram paredes meias e embora não haja nenhuma relação de sanguinidade, mas como vizinhos houve sempre uma amizade profunda que hoje perdura. Vi-o dar os primeiros pontapés na bola, treinado pelo meu irmão que, penso teve um forte contributo para o puxar para o futebol.-----

--- De resto as qualidades do Luís são indescritíveis, de lealdade, amizade sincera e fraternidade. Como ele disse iniciámos a função de Vereador no mesmo ano. Foi um mandato de franca e leal colaboração, tendo sempre como objetivo o progresso do nosso concelho e o bem-estar das populações. -----

--- Certamente que vamos continuar a trabalhar pelo concelho, pela Casa do Povo, pela associação desportiva de S. Pedro de Alva e por todas as associações. Um grande abraço.”

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Relativamente ao exposto pelo Senhor Vereador Luís Morgado, foi para si uma surpresa, nada agradável, a notícia que hoje aqui trouxe. -----

--- Conheceu-o como pessoa e como autarca, há três anos a esta parte, mas conheceu-o principalmente como Vereador deste Executivo. -----

--- O rigor, autenticidade, humanismo e profissionalismo que caracterizam o Senhor Vereador, foram para si um exemplo e uma aprendizagem nesta sua primeira experiência como autarca.-----

--- Lamenta este facto, pois tem a certeza que o Executivo hoje fica mais pobre, já que o seu contributo era essencial. Em diversas ocasiões interrogavam-se sobre o que iria pensar em relação a determinados assuntos, pois o seu pensamento, a forma como encarava as matérias que eram presentes à reunião do Executivo, era visto como um contributo. -----

--- Confessou que foi um grato prazer ter conhecido o Senhor Vereador Luís Morgado, ter aprendido com ele, ter sido sua colega de Executivo e ter partilhado momentos importantes e de pensamento para o concelho de Penacova. -----

--- Agradeceu-lhe por ter contribuído para o seu enriquecimento como ser humano, como autarca e como cidadã, podendo sempre contar sempre com a sua amizade, independentemente da política, porque acima da política estão outros valores. Obrigado. ----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

--- “As palavras que tem a dizer em relação ao Dr. Luís Morgado são sentidas, é um exemplo de como se deve servir a coisa pública. A maneira séria e honesta como sempre fez oposição a este Executivo, sempre de uma forma construtiva e leal. -----

--- Foi um enorme prazer ter trabalhado consigo, enriqueceu-me muito, tanto a nível pessoal, político e também como autarca e remato com um bem-haja para si e que mantenha esse seu espírito de colaboração para com a sua terra, que muito ama.” -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Salientou: -----

--- “Não posso deixar de passar este momento sem expressar o nosso agradecimento e reconhecimento pelo trabalho, dedicação, profissionalismo que o Dr. Luís sempre imprimiu aos projetos em que colaborou ou coordenou ao longo do seu percurso de autarca. -----

--- Aprendemos muito com o Luís e é-nos grato destacar o seu sentido dever, humanismo e lealdade. Penacova ficou engrandecida com os seus contributos. -----  
--- Esta renúncia deve ser vista à luz do atual contexto socio económico. O Luís, enquanto gestor de primeira linha, precisa de se integrar de corpo e alma às suas empresas, está em causa o futuro de muitos colaboradores. -----  
--- Sentimo-nos privilegiados por ter tido oportunidade de trabalhar e de ter privado consigo ao longo destes últimos anos, como Vereador, como Presidente da Assembleia Municipal, como Presidente da Penaparque e agora como Vereador deste Executivo. Fique ciente que a nossa amizade perdurará para sempre. Um grande bem haja e até breve.”-----

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

--- Reiterando tudo o que foi dito, agradeceu ao Dr. Luís por tudo o que lhe ensinou, se está aqui a ele o deve. Um muito obrigado e desejos de felicidades. -----

#### **4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/09/2012.**

--- Posta a votação, a ata n.º18, referente à reunião ordinária de 21/09/2012, foi aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 2 (duas) abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Jorge Frias Morgado e Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

#### **5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04/10/2012, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 633.403,61 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e três euros e sessenta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 313.033,99 (trezentos e treze mil trinta e três euros e noventa e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 320.369,62 (trezentos e vinte mil, trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos).-----

#### **6 - RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO NA ATUAL REDAÇÃO.**

#### **DESPACHO**

--- *Humberto José Baptista Oliveira, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penacova, ao abrigo do disposto do nº3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/9, na redação da lei nº 5 – A/02 de 11 de Janeiro, autorizo a cessão de créditos da Alberto Couto Alves, S.A ao Banco Comercial Português, S.A., nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art. os 577º e 583º.* -----

<b>Nº Fatura</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Data Vencimento</b>	<b>Valor da Fatura</b>	<b>Retenção</b>	<b>Valor Líquido</b>
2012/90	20-09-2012	19-11-2012	59.995,02	2.829,95	57.165,07

### Proposta

**Ratificação da prática de Atos no âmbito do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na atual redação**-----

--- Por ser urgente e inadiável e na impossibilidade da Câmara reunir extraordinariamente autorizei a cedência de créditos da firma Alberto Couto Alves, S.A. ao Banco Comercial Português, S.A., nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art. os 577º e 583.-----

<b>Nº Fatura</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Data Vencimento</b>	<b>Valor da Fatura</b>	<b>Retenção</b>	<b>Valor Líquido</b>
2012/90	20-09-2012	19-11-2012	59.995,02	2.829,95	57.165,07

--- Assim, proponho a ratificação deste ato, nomeadamente a **autorização da cedência do crédito relativo à fatura nº 2012/90 da Empreitada “ Requalificação Urbana dos Espaços Públicos/Praça do Município”** ao Banco Comercial Português, S.A., por se tratar de trabalhos efetivamente realizados. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

## **7 - RELATÓRIO DE AUDITORIA - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 1.º SEMESTRE.**

--- Presente o Relatório de Auditoria relativo à informação sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao 1.º semestre de 2012, para apreciação. -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado**-----

--- Começou por questionar quais as contas que entram para a determinação do prazo médio de pagamentos, indicado na pág. 2 do relatório e concretamente se as dívidas a fornecedores de imobilizado, estão aqui consideradas. -----

--- “Relativamente ao Relatório de Auditoria que nos é presente, está elaborado de forma sintética, mas traduz bem a situação deste primeiro semestre de 2012. -----

--- Quanto à despesa, destaca-se que para uma redução de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) de 1,98%, a rubrica de “Custos com Pessoal” aumentou 6,47%. -----

--- Enquanto que a despesa corrente se encontra com um grau de execução de aproximadamente 42%, as despesas de capital tem apenas um grau de execução de cerca de 19%. Ou seja, dentro desta tipologia de despesa, as despesas com a aquisição de bens



de capital, aquelas que efetivamente traduzem o investimento, não passam dos 16,43% no primeiro semestre, o que corrobora integralmente as recomendações que havíamos efetuado no momento da discussão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2012. -----

--- Espero que o Executivo tenha isso em consideração de futuro, pois de nada adiante ficcionar os documentos previsionais, como o Orçamento ou as Grandes Opções do Plano. Estes documentos de nada servem se não tiverem aproximação com a realidade, pois o que verdadeiramente interessa aos munícipes é o investimento, são as obras que o Município efetivamente tem capacidade para executar. -----

--- No que se refere às receitas, as recomendações e a análise feita pela auditoria não podem ser mais objetivas, ou seja, as receitas correntes e as receitas de capital tiveram um grau de execução de 48,38% e de 14,29%, respetivamente. Ou seja, as receitas de capital tiveram apenas uma execução de 14,29%, neste primeiro semestre, que reflete um grau de execução muitíssimo baixo. -----

--- O grau de execução da rubrica “Venda de Bens de Investimento” é de 1,16%, apesar de esta rubrica representar 27% do total das receitas orçamentais. -----

--- A receita liquidada é de 5.188.871,04€, enquanto que a despesa comprometida é de 9.480.774,37€, o que em termos de compromissos de curto prazo poderá originar desequilíbrios de tesouraria.-----

--- No que se refere ao Plano Plurianual de Investimentos de 2012, na sequência do que foi dito anteriormente, apresenta a 30 de Junho de 2012, este ano traduz uma taxa de execução de 16,42%. Já o ano passado apresentava um grau de execução muito baixo e isso mais uma vez demonstra que teremos de ser mais rigorosos e prudentes nas previsões que fazemos e que espero que no próximo Orçamento e Grandes Opções do Plano sejam já tidas em consideração. -----

--- No balanço que nos é apresentado, existem rúbricas – a 268 – Devedores e Credores Diversos – que no Ativo tem 3.016.799,06€ e no Passivo tem 300.080,12€, que gostaria de ver esclarecido. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Em relação à primeira questão colocada (prazo médio de pagamentos), vai inteirar-se do assunto, que é mais técnico, para poder esclarecer à posteriori. -----

--- Quanto ao valor no Ativo da rubrica Devedores e Credores, Diversos, resulta do reconhecimento da dívida do FEF no início do período que se vai abatendo à medida que vamos reconhecendo o rendimento. -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado**-----

--- Um último apontamento sobre o passivo de curto prazo que é revelado por este balanço em 30 de Junho. Na rubrica de fornecedores constam 340.554,64€ e na rubrica de outros devedores e credores, onde estão incluídos os fornecedores de imobilizado, aqueles que são resultantes do investimento que o município faz, constam 1.681.541,36€. Ou seja, este passivo de curto prazo ultrapassa os 2.022.000,00€ e portanto é um valor que certamente preocupa o Senhor Presidente da Câmara, pelo que recomenda que esteja muito atento à evolução da ordem de grandeza deste passivo.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Quanto às considerações feitas pelo Senhor Vereador, expôs: -----

--- No que se refere aos graus de execução, de facto é necessário que comecem a mudar o paradigma de elaboração dos orçamentos. É verdade que o Senhor Vereador Luís Morgado tem alertado para essa situação e é importante fazê-lo. -----

--- Aliás, o legislador lembrou-se de publicar a famosa Lei dos Compromissos, em Fevereiro, que até hoje ainda ninguém sabe como bem como a aplicar e a questão que esta lei pretende resolver solucionava-se de uma forma muito simples – proibir, no POCAL, o reconhecimento de receitas que ninguém tem garantia que vão acontecer. -----

--- No entanto registou o que foi dito pelo Senhor Vereador, no ano transato, embora não fosse nada que não sentisse. Por outro lado, também tem consciência que vai ser prejudicado politicamente, mas são as vicissitudes de quem ocupa esta posição. -----

--- De qualquer forma não deixa de ser pertinente a análise que fez, pois além de político é um técnico experimentado e que tem esse cuidado. -----

--- Relativamente à questão do passivo, continua a ser um passivo de risco, nomeadamente porque é de curto prazo. -----

--- Têm tentado reverter esta situação desde o início do mandato, e é uma preocupação contínua. Se assim não fosse, num ano como o de 2011, em que, por duas vias, ficaram sem uma receita no valor de 1.000.000,00€, conseguiram, mesmo assim, diminuir o passivo em 1.100.000,00€. Isto porque, têm consciência de que sendo de curto prazo, é um passivo muito elevado, que é necessário diminuir, até para não entrarem em incumprimento com a Lei dos Compromissos. Vão continuar a estar a esta situação, como tem vindo a acontecer e certamente que vão conseguir. -----

--- O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Auditoria sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao 1.º semestre de 2012. -----

## **8 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT.**

--- Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Agosto.-----

--- O Executivo tomou conhecimento.-----

## **9 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO.**

--- Foi presente ao Executivo a Minuta do Contrato de Empréstimo, cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

--- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado**-----

--- Tendo em consideração a finalidade do financiamento que é proposto contratar junto da Caixa Geral de Depósitos e, analisado o conteúdo da minuta do contrato de empréstimo, nada temos a opor à aprovação desta minuta.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta.-----

## **10 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TELEASSISTÊNCIA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO.**

--- Presente a Minuta do Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Teleassistência na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

--- O referido Protocolo consiste na operacionalização de um serviço de teleassistência a pessoas em situação de dependência e isolamento, no intuito de contribuir significativamente para a sua proteção, segurança e acompanhamento, com um sistema fixo ou móvel consoante a necessidade.-----

--- A CIM-BM procederá à aquisição do serviço de teleassistência, composto pelo aluguer do equipamento. Os municípios associados comprometem-se a transferir mensalmente para a CIM-BM o montante correspondente aos equipamentos de sistema fixo e de sistema móvel que tiverem solicitado, sendo os montantes em questão indicados em resultado dos procedimentos de concurso.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo.-----

## **11 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "A./C.E. - REQUALIFICAÇÃO DO BLOCO NASCENTE DA ANTIGA ESCOLA MARIA MÁXIMA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS" - ERROS E OMISSÕES.**

### **Informação**

*Relativamente ao assunto referido em epígrafe, em virtude da **identificação de listas de erros e omissões pelos interessados**, vem o Júri do Procedimento apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar o processo para a tomada de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentados, que se juntam no **Anexo A**, incluindo-se no processo as conclusões e proposta do Júri:-----*

➤ *Para cumprimento dos art.<sup>os</sup> 61 e 378 do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro na sua redação atual, e Peças do Procedimento, foram analisadas todas as listas de erros e omissões e elementos anexos identificados pelos interessados.-----*

➤ *Conforme ponto 4.4 do Programa do Procedimento, a apresentação das listas de erros e omissões deve conter, em função da natureza do erro ou omissão, os seguintes elementos:*

*a) Memória descritiva com a identificação clara e fundamentada do erro ou omissão; -----*

*b) Mapa de quantidades que inclua todas as medições parcelares de cada espécie de trabalho, com a identificação do erro ou omissão; -----*

*c) Quaisquer outros documentos que os interessados entendam necessários, nomeadamente desenhos, fotografias ou cálculos. -----*

➤ *Da análise supra referida, o Júri do Procedimento concluiu que as listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados não cumprem com o ponto 4.4 do Programa do Procedimento, nomeadamente por não estarem acompanhadas das respetivas Memórias Descritivas com a identificação clara e fundamentada do erro ou omissão e, por os Mapas de quantidades não incluírem as medições parcelares de cada espécie de trabalho. -----*

➤ *Não deixando inteiramente de parte a possibilidade da existência de erros e omissões, o Júri do Procedimento e equipa de projeto reanalisou a caderno de encargos. Nas verificações efetuadas não foram detetados erros e omissões mantendo-se assim inalteradas as peças do procedimento. -----*

#### **▪ - CONCLUSÕES**

*i.) - Com o enquadramento supra referido o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 5 do art.º 61 do CCP, deve pronunciar-se sobre as listas de erros e omissões identificados pelos interessados, tendo presente que o Júri do Procedimento propõe a rejeição das mesmas por estas não estarem instruídas conforme ponto 4.4 do Programa do Procedimento.-----*

*ii.) - O órgão competente para a decisão de contratar, ao pronunciar-se sobre os erros e omissões, terá obrigatoriamente de retomar a contagem do prazo para apresentação das propostas (após a publicitação da decisão). Nos termos do n.º 3 do art.º 61 do CCP, a data limite para entrega das mesmas passará a ser 15/10/2012, pelas 16h00 (6.º dia a contar da data prevista para a publicação da decisão na plataforma eletrónica, 09/10/2012).-----*

*iii.) - A decisão prevista no número anterior terá de ser publicitada em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante e junta às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados do facto. -----*

--- *Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos, rejeitando os erros e omissões identificados pelos interessados, por não estarem instruídos conforme ponto 4.4 do Programa do Procedimento.*

--- *Mais deliberou retomar a contagem do prazo de entrega das propostas, conforme indicado na referida informação técnica. -----*

## **12 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DA OBRA "R.U.C.H.P. / E.P. - REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS / PRAÇA DO MUNICÍPIO".**

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 10 da obra em epígrafe, no valor de 56.599,08 Euros (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e nove euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

### **13 - DELIMITAÇÃO DA REN NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PDM - ARTICULAÇÃO COM O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL.**

#### **Informação**

*Relativamente ao assunto referido em epígrafe sou a informar o seguinte: -----*

***Delimitação da REN de acordo com o Decreto-Lei nº166/2008, de 22 de Agosto. -----***

*Estando a decorrer o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal há que articular este procedimento com o procedimento de delimitação da Reserva Ecológica Nacional.*

*Tal como já referi na minha informação datada de 26/07/2012, a delimitação da REN passar-se-á a efetuar a dois níveis, o estratégico e o operativo, correspondendo a uma forma de compatibilizar e articular a intervenção do Estado e dos municípios a este nível. Esta nova delimitação só ocorrerá após a publicação das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional. Até que se efetue essa publicação, a delimitação da REN a nível municipal segue o procedimento estabelecido no artigo 3º do Decreto – Lei nº93/90, de 19 de Março, sendo aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área do ambiente e do ordenamento (nº2 do artigo 41º da REN). Por sua vez a elaboração ou alteração da delimitação da REN a nível municipal deve ser efetuada no prazo de três anos, a contar da publicação das orientações estratégicas, de forma que no final desse prazo todas as delimitações da REN a nível municipal estejam conformes com o novo regime de delimitação da REN. Enquanto tal -----*

*não ocorrer continuam em vigor as delimitações efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº93/90, de 19 de Março ( artigo 43º da REN). -----*

*O nível estratégico corresponde às orientações de âmbito nacional – elaboradas pela Comissão Nacional da REN, com a colaboração das CCDR - e regional- elaboradas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, com a colaboração das administrações das regiões hidrográficas, em articulação com os municípios. -----*

*Verifica-se, assim, que deverá existir articulação entre organismos de âmbito nacional, regional e municípios a nível da própria elaboração destes documentos estratégicos. -----*

*O organismo nacional, com competência para elaborar as orientações de âmbito nacional, deve-se articular com os organismos regionais e os organismos regionais, com competência para elaborarem as orientações estratégicas regionais, devem-se articular com os municípios da respetiva área territorial. -----*

*Por outro lado, as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional devem compatibilizarem-se com o Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), com as estruturas regionais de proteção e valorização ambiental , estabelecidas nos Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e articular-se com o Plano Nacional da Água, Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica e outros planos sectoriais com relevo para a REN. -----*

Estas orientações são aprovadas por Resolução de Conselho de Ministros, tendo como conteúdo documental as diretrizes e os critérios para a delimitação das áreas da REN a nível municipal e o esquema nacional de referência. -----

O segundo nível de delimitação da REN é o nível operativo e corresponde à delimitação a nível municipal das áreas integradas da REN.-----

Esta delimitação é realizada tendo por base as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, de acordo com as definições e critérios constantes do anexo I do Decreto-Lei nº166/2008, de 22 de Agosto.-----

### **Delimitação da REN a nível municipal de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº93/90, de 19 de Março.**-----

1-Como até à presente data, ainda não foram publicadas as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, a delimitação da REN do Município de Penacova segue o procedimento estabelecido no artigo 3º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março. -----

2- As propostas de delimitação são elaboradas pelas CCDR, com base em estudos próprios ou que lhe sejam apresentados por outras entidades públicas ou privadas , e ponderada a necessidade de exclusão de áreas legalmente construídas ou de construção já autorizada, bem como das destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação, equipamentos ou infra – estruturas. -----

3– Quando esteja em causa o domínio público hídrico, as propostas de delimitação referidas anteriormente são elaboradas em conjunto pelas comissões de coordenação regional e pelas entidades com jurisdição nessa área.-----

4- A elaboração das propostas de delimitação deve ter a participação de outras entidades públicas competentes em função da localização e da matéria.-----

5- As propostas de delimitação da REN são efetuadas à escala 1/25 000, ou superior , e devem ser acompanhadas do parecer dos municípios interessados, a solicitar pela comissão de coordenação regional. -----

### **Proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional no âmbito da revisão do Plano Director Municipal.**-----

Em 18/07/2008, a CCDRC, enviou a proposta de delimitação da REN bruta do Concelho de Penacova, para utilização no âmbito da revisão do PDM, onde foram delimitadas as tipologias de REN “ Leitos dos Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias “, “ Cabeceiras das Linhas de Água”, “ áreas de Máxima Infiltração”, “ Áreas com Risco de Erosão”, “ Escarpas e Faixas de Proteção”, “ Albufeira da Aguieira e Faixa de Proteção” e “ Açude da Raiva e Faixa de Proteção” -----

No que diz respeito às “Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC)”, a CCDRC procedeu à análise dos elementos constantes no PMEPC relativos a “Riscos de Inundações e Cheias do Concelho de Penacova” a fim de serem incluídas na proposta de delimitação da REN de Penacova elaborada pela CCDRC como tipologia zonas ameaçadas pelas cheias. Foi verificado, pela CCDRC, que a sua delimitação apresenta diversas incongruências, tais como desfazamentos entre as linhas de água e as respetivas zonas ameaçadas pelas cheias, que carecem de correção. A CCDRC, aguarda, a reavaliação desta tipologia de REN por parte da Câmara Municipal , a fim de se poder integrar na REN bruta e sem a qual não fica completo o respetivo processo de delimitação.-----

É de referir que o risco de cheias e inundações rápidas e o risco de cheias e inundações progressivas, é uma preocupação subjacente à consideração desta tipologia de área pelo RJREN. Trata-se de uma componente da cartografia municipal de risco, que é elaborada no âmbito do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Por isso terá de haver formas de

articulação de definição e de metodologias para a determinação destas áreas de risco que serão sempre as mesmas, seja em sede de Plano Diretor Municipal, Plano de Emergência e Proteção Civil ou em sede de delimitação de REN. -----

No dia 7 de Setembro, foi realizada uma reunião no edifício da Câmara Municipal, com a firma Metacortex, representada pelo Sr Engº Tiago Silva, foram apresentadas as incongruências na delimitação das ZAC, entre as linhas de água e as respetivas zonas ameaçadas pelas cheias, estas foram aceites pela firma Metacortex, onde o Engº Tiago Silva referiu que procederá à correção das referidas incongruências, logo que lhe seja comunicado. -----

Nos termos da Lei nº 27/2006, de 3 de Julho que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, no seu artigo 50º, nº7 e na Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, que define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no âmbito Municipal, no seu artigo 5º nº1, a responsabilidade de elaboração do Plano Municipal de Emergência é da Câmara Municipal, através do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

Pelo que foi dito, proponho que a Câmara Municipal, delibere corrigir as incongruências constantes do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Após a deliberação, deverá solicitar-se à firma Metacortex, para proceder à correção das incongruências detetadas no Plano de Emergência e Proteção Civil, remetendo-lhe os elementos constantes do CD em anexo. -----

Deverá comunicar-se à CCDRC, a deliberação que for tomada pela Câmara Municipal. -----

**Conclusão:** Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, delibere corrigir as incongruências constantes do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Após a deliberação, deverá solicitar-se à firma Metacortex, para proceder à correção das incongruências detetadas no Plano de Emergência e Proteção Civil, remetendo-lhe os elementos constantes do CD em anexo. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, corrigir as incongruências constantes do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, conforme consta da informação acima transcrita. -----

## 14 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

### 14.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

#### ARQUITETURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01-17/2011**, de Artur Carlos Fernandes da Silva, residente em Espinheira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de moradia e oficina em Espinheira.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-78/2012**, de Maria Conceição Neves Gouveia, residente em Agueira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de ampliação de moradia em Agueira.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

### LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01-4/2012** de Nuno Miguel Ferreira Marques e outra, residente em Laborins, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Laborins, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-125/2011** de Augusto Manuel Costa Henriques, residente em Travasso, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia e muros de vedação em Travasso, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-48/2012** de Marco Paulo Sousa Lopes, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização e ampliação de anexo em Aveleira. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-78/2012** de Maria Conceição Neves Oliveira, residente em Agueira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de ampliação de moradia em Agueira. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----



--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----**

**1 - Proposta de apoio através do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova.-----**

- **Identificação do processo social: 1314-01/11-----**  
**Nº da candidatura do Fundo de Emergência Social: 15-----**  
*Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio no valor de 116.78€ para o pagamento de medicação, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----*
  
- **Identificação do processo social: 622 - 09/97-----**  
**Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 16-----**  
*Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico a atribuir da seguinte forma: Prestação mensal no valor de 115 €, no mês de outubro, novembro e dezembro de 2012 para medicação, fazendo um total de 345€, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----*
  
- **Identificação do processo social: 1466-09/12-----**  
**Nº da candidatura do Fundo de Emergência Social:17-----**  
*Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor de 150€ para bens essenciais, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----*

--- Os apoios referidos serão utilizado mediante medidas concretas em diversas áreas possíveis consoante as necessidades apresentadas por cada agregado familiar (n.º 2, alínea g) do artigo 8º do RFES) e assinatura pelo requerente de uma declaração de compromisso (alínea e) e f) do artigo 7º do RFES) -----

--- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas propostas.-----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

### **ENCERRAMENTO**

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)